



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Prot 2407

PROJETO DE LEI Nº 664/14

**REVOGA OS §§ 1º, 2º, 3º, 4º E 5º, DO ART. 164 DA
LEI MUNICIPAL N. 1.086/1971 E REVOGA O
ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.421/13.**

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogados os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, do art. 164 da Lei Municipal N. 1.086/1971, alterados pela Lei n. 5.421/2013.

Art. 2º. Fica revogado o artigo 2º da Lei Municipal nº 5.421/13.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

[Handwritten Signature]
Agivaldo Ferrugini
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Objetiva a presente proposição revogar os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º 163 da Lei Municipal 1.086/1971 bem como, também, revogar o artigo 2º da Lei Municipal nº 5.421/13.

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de novembro de 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL